



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 86/2021

GENILSON MENDES DA SILVEIRA, ADEMAR ASSIS SAMPAIO E LUIS CARLOS ARAÚJO, Vereadores com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito o calçamento na via que dá acesso á igreja de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, na Várzea.

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos moradores da comunidade que reclamam da falta de manutenção e pedem ao poder Público um olhar com mais atenção na qualidade de vida dos moradores.

INDICO: Na forma Regimental depois de ouvido o plenário legislativo, que o excelentíssimo senhor Prefeito **JOSE WELITON DE SOUZA LEITE** analise esta indicação .

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, a 18 de MAIO de 2021.

GENILSON MENDES DA SILVEIRA

VEREADOR

ADEMAR ASSIS SAMPAIO

VEREADOR

LUIS CARLOS ARAÚJO

VEREADOR